



EMBAIXADA DOS
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
LISBOA



مـفـارة
الإمارات العربية المتحدة
لشـبـونة



عام التسامح
YEAR OF TOLERANCE

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE PINTURA

“O PINCEL PARA A TOLERÂNCIA”



2019



EMBAIXADA DOS
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
LISBOA



مملكة
الإمارات العربية المتحدة
لشبيونة

Apresentação do Concurso:

O Concurso de pintura é organizado pela Embaixada dos Emirados Árabes Unidos em Lisboa, por ocasião do Ano da Tolerância 2019, celebrado por os Emirados Árabes Unidos sob Título “O Pincel para a Tolerância”, em parceria com a Junta de Freguesia de Estrela.

O concurso irá realizar-se durante os meses de novembro e dezembro de 2019.

Participantes:

1. Este concurso está aberto aos alunos das Escolas de 1º Ciclo que constam no território da Junta de Freguesia de Estrela e cuja faixa etária se situe entre 6 (seis) e 9 (nove) anos.
2. Este concurso é realizado durante os meses de novembro e dezembro de 2019, sendo que cada concorrente poderá participar com 2 (duas) obras com temática relacionada com a Tolerância e Paz e que serão, posteriormente, avaliados pelo júri do concurso.
3. Não poderão ir a concurso obras anteriormente já premiadas, ou submetidas a outros concursos.
4. Cada obra deverá obrigatoriamente ser acompanhada da ficha de inscrição anexa a este documento normativo.
5. As obras que não respeitem o ponto anterior não serão sujeitas a avaliação.
6. Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos.
7. Todos os concorrentes serão distinguidos com um certificado de participação.
8. As obras deverão ser entregues até às 17h do dia 27 de novembro, no Atendimento da Junta de Freguesia da Estrela, sita Rua Almeida Brandão n.º 39, 1200-602 Lisboa.



Apreciação e Classificação das Obras:

9. As obras serão apreciadas por um júri composto por um representante da Embaixada, dois representantes da Junta de Freguesia da Estrela, o Sr. Presidente Luís Newton e o Sr. Vogal responsável pelo pelouro da Cultura, Luís Almeida Mendes, e a sua decisão será soberana, não havendo direito a recurso.
10. O Júri avaliará as obras após entrega das obras, durante o mês de novembro.
11. O Júri decidirá ainda sobre situações omissas neste documento normativo.

Divulgação dos resultados:

12. Os resultados serão divulgados no fim de novembro, na sede da Embaixada em Lisboa e no Twitter da mesma (<https://twitter.com/uaeembassypt>), e no site e redes digitais da Junta de Freguesia de Estrela (www.if-estrela.pt).
13. Os premiados serão informados para os e-mails dos encarregados da educação.
14. Os trabalhos premiados, bem como, os restantes sujeitos ao concurso, serão expostos ao Público no dia 2 de dezembro de 2019 por ocasião do Dia Nacional dos Emirados Árabes Unidos.
15. Não serão expostos os trabalhos sujeitos a concurso que não estejam convenientemente apresentados de acordo com o documento normativo.
16. As obras deverão ser levantadas pelos concorrentes e/ou seus representantes, impreterivelmente, durante o mês de janeiro, na sede da Junta de Freguesia de Estrela Lisboa, sita Rua Almeida Brandão n.º 39, 1200-602 Lisboa. Findo este prazo, as obras ficarão como espólio desta Junta.



EMBAIXADA DOS
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
LISBOA



مـمـبـاـئـة
الإمارات العربية المتحدة
لشبيونة

Entrega de prémios:

17. Os prémios serão entregues aos três primeiros vencedores no dia 2 de dezembro de 2019 por ocasião do Dia Nacional dos Emirados Árabes Unidos.

Diversos:

18. A Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, em Lisboa, reserva-se o direito de reproduzir em catálogo todos os trabalhos cujo nível artístico e estético o justifiquem.
19. Por motivos de força maior, a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, em Lisboa, poderá decidir o cancelamento ou adiamento deste evento.
20. Qualquer situação omissa no documento normativo é resolvida através de uma reunião entre a organização e a os diplomatas desta Embaixada.

Lisboa, novembro 2019

A Embaixada dos Emirados Árabes Unidos
A Junta de Freguesia da Estrela